



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA Nº 0007/2023

Ementa: Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo com vistas à compatibilização entre o recebimento das transferências financeiras do Executivo e a execução da despesa para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Legislativo, constantes da Lei Municipal nº 2.214/2022 de 03 de novembro de 2022, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I deste Ato.

Parágrafo Primeiro: - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes os seguintes grupos de dotação:

I - Relativas aos grupos de despesa:

a) pessoal e encargos sociais

II - Destinadas aos pagamentos:

a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado

Art. 2º- Observadas as exclusões do Parágrafo Primeiro, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo I.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a fazer remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa.

Art. 4º- Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2023, bem como os créditos especiais reabertos, terão a execução



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

condicionada aos limites fixados à conta da fonte de recurso correspondente.

Art. 5º- Ao serviço de contabilidade da Câmara Municipal compete proceder a limitação de empenho, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Luciano Ferreira da Silva
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 230110111436E3B32

Documento: PORTARIA Nº 0007/2023

Hash: 299f8f31aca7ee51ced7c49cdda1ce46fdaadef9

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 10/01/2023 11:14

Prazo: 31/12/2024

Finalizado: 10/01/2023 11:15

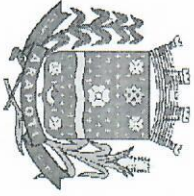
Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
038.***.***-14	Luciano Ferreira da Silva (AE)	Assinado - 10/01/2023 11:15

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 10/01/2023***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.cmarapoti.pr.gov.br/cer> e informe o código: **230110111436E3B32**



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Estado do Paraná - 77.780.245/0001-03

Rua Placídio Leite, 136 Centro Cívico (43)3557-1500 - CEP 84990-000

Exercício: 2023

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesa Corrente	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	3.789.000,00
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	631.500,00	3.789.000,00
Despesa de Capital	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	498.000,00
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	498.000,00
Total da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	714.500,00	714.500,00	714.500,00	714.500,00	714.500,00	714.500,00	4.287.000,00


LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


HILDO LUIZ
Diretor Administrativo e Financeiro